



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 096, DE 27 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento refer, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.180	319016000000	Outras Despesas Variáveis	31	5438	R\$ 200.000,00
2.184	319016000000	Outras Despesas Variáveis	31	5480	R\$ 10.000,00
2.186	319016000000	Outras Despesas Variáveis	31	5522	R\$ 20.000,00
2.166	319113000000	Contribuições Patronais	20	6247	R\$ 10.000,00
2.163	319016000000	Outras Despesas Variáveis	1	3929	R\$ 10.000,00
2.163	339046000000	Auxílio Alimentação	1	3936	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 260.000,00

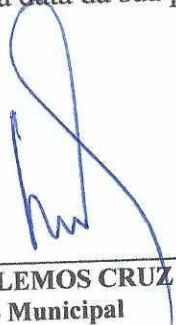
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.180	319011000000	Vencimentos Vantagens Fixas – P.C	31	5428	R\$ 230.000,00
2.184	319011000000	Vencimentos Vantagens Fixas – P.C	20	5469	R\$ 10.000,00
2.161	319011000000	Vencimentos Vantagens Fixas – P.C	1	1434	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 260.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Maio de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal